



PORTARIA Nº 14.191 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

“Afasta o servidor Renan Lelis Lopes e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - O servidor **Renan Lelis Lopes**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, a partir de 01/01/2025, ficará afastado das atribuições do seu cargo efetivo, para cumprir mandato eletivo, de acordo com o inciso “VIII – Desempenho de mandato eletivo Federal, Estadual, Municipal, ou no Distrito Federal”, do art. 57 da Lei 2040/2002 e suas alterações.

Parágrafo único – Fica desde já autorizado o servidor efetivo Renan Lelis Lopes, fazer opção pelos vencimentos do seu cargo efetivo de Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conforme preceitua o art. 10, §10 da Lei 2040/2002 alterada pela Lei Municipal nº 2494/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 24 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos